



PROCESSO	08/2018
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE
ASSUNTO	ANALISE DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/AC

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 004-01/2018

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE -CAU/AC no uso das competências que lhe confere o do art. 38 da Lei 12.378/2010 e o artigo 21, incisos h, i e j do Regimento Interno Provisório do CAU/AC, reunido ordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, no dia 13 de junho de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o regimento geral do CAU;

CONSIDERANDO o regimento interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR;

CONSIDERANDO o modelo para a elaboração do regimento interno para os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do distrito federais.


CONSIDERANDO a análise e as alterações feitas pela Comissão de Planejamento e Finanças Organização, Administração do CAU/AC.

DELIBEROU:

1 – Aprova a análise e as alterações feitas no Regimento Interno do CAU/AC.

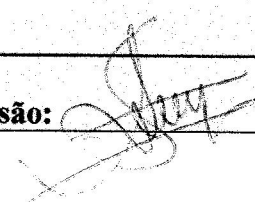
Com 03 votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as) Guilherme Bacchi, Marilson Melo e Emerson Simplício, 00 abstenção e 00 ausência.

Rio Branco - AC, 13 de junho de 2018.


Verônica Vasconcelos de Castro
Presidente do CAU/AC

**04ª REUNIÃO DE PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/AC****FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
LUÍS GUILHERME GUIMARÃES OLIVEIRA BACCHI	X			
MARILSON MELO CAVALCANTE	X			
EMERSON DEÂNGELIS SIMPLÍCIO DOS SANTOS	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 04ª Plenária Extraordinária**Data:** 13/06/2018**Matéria em votação:** ANALISE DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/AC**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:** **Presidente da Sessão:** 